

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PORTARIA N° 399 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001746/2010-98,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Adelmir Fiabani**, SIAPE 1626386, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe/Padrão 6-1, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja/São Borja /RS, para passar a ter exercício no Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 478 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Cesar Augusto Garcia Loreto**, SIAPE 1767575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 484 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, SIAPE 1754840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no campus São Borja, na mesma cidade, a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*